LEI MUNICIPAL N°. 1161/12, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares no valor de R\$ 15.998,88 (quinze mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), destinado a custear despesas com a implementação do Projeto OASF - Orientação e Apoio Sócio-Familiar, e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.046/2011, de 19 de dezembro de 2011;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1°. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Programa de 2012, Créditos Suplementares, no valor de R\$ 15.998,88 (quinze mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), destinado a custear despesas com a implementação do Projeto OASF - Orientação e Apoio Sócio-Familiar, conforme Termo de Adesão n° 1354/2011 - PEAS, N° FPE: 1354.2011, nas seguintes dotações orçamentárias:

07. SECRETARIA MUNICIP 07.18 – SETOR DO FUNDO 1 2078 – Manutenção do O.A.S 3.3.90.30.00.0000 – Materia 4.4.90.52.00.0000 – Permanente(923)	MUNICIPAL DE S.F Orientaçã 1 de consumo(9 Equipa	E ASSISTENCIA SO ão e Apoio Sócio-F 921/0) amentos e	OCIAL amiliar R\$ 9.207, Mater	rial
07. SECRETARIA MUNICIP 07.18 – SETOR DO FUNDO 1 2079 – Manutenção do O.A.S 3.3.90.30.00.0000 – Materia 4.4.90.52.00.0000 – Permanente(926)	AL DE SAUDE MUNICIPAL DE S.F. Contrapara l de consumo(9 Equipa	E POLÍTICAS SO E ASSISTENCIA SO tida 924/5)e amentos e	OCIAL R\$ 551,5 Mater	ial

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR......R\$ 15.998,88

Art 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Suplementares autorizados no art. 1º, as seguintes fontes:

1) AUXÍLIOS E CONVÊNIOS:

Receita oriu	ında	ı do	Termo de Ad	lesão	n°. 1354/2	2011	L-PEA	S , firmado entre o	
Município	e	a	Secretaria	do	Trabalho	e	do	Desenvolvimento	
Social			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •			R\$ 15.112,95	
(Recurso: 1108 – O.A.S.F. Orientação e Apoio Sócio-Familiar)									

TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIOS......R\$ 15.112,95

2) SUPERÁVIT FINANCEIRO:

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO......R\$ 885,93

Art. 3°. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2012.

VILSON ANTÔNIO BABICZ, Prefeito Municipal.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº. 013/12

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Objetiva o presente Projeto de Lei, buscar autorização legislativa para execução do Projeto OASF – Orientação e Apoio Sócio-Familiar, referente ao Processo nº 002114-21.00/11-3, Termo de Adesão nº 1354/2011 – PEAS, nº FPE: 1354.2011, firmado entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Estado do Trabalho e do Desenvolvimento Social. Esclarecemos que o Termo de Adesão em anexo apresenta o valor total de R\$ 18.098,88 (dezoito mil e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), porém, segue também em anexo, o relatório do balancete de despesa que demonstra já existir no orçamento programa 2012 dotação criada com valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) que, somado ao valor do crédito suplementar totaliza o valor do termo.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo seja acolhido pelos Nobres Senhores Vereadores.

VILSON ANTONIO BABICZ

Prefeito Municipal